

Resolução n.º 282CONSEPE, de 18 de Março de 1999.

Especialização em Gestão Empresarial.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer 274/CEN;
- A deliberação Plenário na 86ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Empresarial.

Art. 2º - Credencia os professores:

- Anizio Portes - Mestre
- Gilberto Vieira - Mestre
- Celso Baccarin Pompeu - Mestre

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Miguel Nenevê
Vice-Presidente



Resolução - 282/99

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

Mem. N° 056/99/GD

Cacoal, 05 de abril de 1999.

DA Direção do Campus de Cacoal
AO Presidente do CONSEPE - UNIR

Na 87ª sessão ordinária
de 15/04/99, aprovou este
indicativo, do Curso Carlos
Vieira - Diretor do Campus, com
parte integrante da proposta
constante da Resolução 282/CONSEPE

Considerando a necessidade de melhor ordenação dos conteúdos programáticos previstos no projeto do Curso de Especialização em Gestão Empresarial, encaminhado pelo Campus de Cacoal e aprovado nesse Conselho, na reunião do mês de março/99, solicitamos:

1 Alteração no cronograma de execução do curso:

DISCIPLINAS PROPOSTAS	C.H.	ALTERAÇÃO SOLICITADA	C.H.	PERÍODO
1 Metodos e Tecnicas de Pesquisa	30 h	1 Metodologia do Ensino Superior	60 h	10 a 21.05.99
2 Pericia Contábil	30 h	2 Gestão de Recursos Humanos	30 h	14 a 18.06.99
3 Gestão de Recursos Humanos	30 h	3 Administração Mercadológica	30 h	05 a 09.07.99
4 Metodologia do Ensino Superior	60 h	4 Gestão Estratégica de Custos	30 h	16 a 20.08.99
5 Organização, Sistemas e Metodos	30 h	5 Administração Financeira e Orçamento	30 h	13 a 17.09.99
6 Contabilidade Rural	30 h	6 Administração Rural	30 h	25 a 29.10.99
7 Administração Rural	30 h	7 Contabilidade Rural	30 h	08 a 12.11.99
8 Auditoria Contábil	30 h	8 Auditoria Contábil	30 h	06 a 10.12.99
9 Administração Mercadologica	30 h	9 Pericia Contábil	30 h	24 a 28.01.00
10 Análise Econômica e Financeira	30 h	10 Análise Econômica e Financeira	30 h	21 a 25.02.00
11 Administração Financeira e Orçamento	30 h	11 Organização, Sistemas e Metodos	30 h	13 a 17.03.00



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

2 Substituição da disciplina Metodos e Técnicas de Pesquisa, 30 horas, por Gestão Estratégica de Custos, 30 horas

A solicitação acima se justifica tendo em vista que a clientela se constitui, na sua grande maioria, de profissionais autônomos da área de Ciências Sociais e empresários de nossa região, o que requer maior conhecimento na área de planejamento de custos.

Por outro lado, a Res. 12/CFE prevê a necessidade do curso de especialização "Lato Sensu" oferecer uma disciplina da área pedagógica, o que já se encontra contemplado no presente curso, através da disciplina Metodologia do Ensino Superior, com 60 horas.

Finalizando, entendemos que a solicitação ora requerida, além de melhorar a sequenciação dos conteúdos, enriquecerá ainda mais o curso como um todo.

Atenciosamente,

Na 37ª sessão ordinária de 15/04/99, aprovou este indicativo, do Cons. Carlos Vinícius - Diretor do Campus, como parte integrante do processo, contando da Resolução 282/CON SEPE.